



PORTARIA Nº. 312/2019

**Concede Mudança de Classe
a Servidor Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo de Viveirista, **João Onório Wasen dos Santos**, matrícula nº 924-5, passando para a Classe “B”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 14 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração